



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Andreia Guadagnin	Cargo: Secretária de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Serviço de limpeza em tubulação e em fossa séptica da EMEF Guerino Somavilla
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se a necessidade da contratação de Serviço para limpeza na tubulação e da fossa séptica da EMEF Guerino Somavilla por estar ocorrendo vazamento no esgoto dos banheiros da escola causando alagamento no andar de baixo da escola, tendo os banheiros que ficar interditados para o uso até a desobstrução dos canos e limpeza da fossa A compra direta é a melhor opção neste caso devido à especificidade, baixo custo e urgência da demanda.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
01 Serviço de limpeza em tubulação e em fossa séptica
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
O valor total da aquisição será de R\$ 4.700,00
5. Justificativa da escolha do contratado:

O fornecedor contratado foi o que apresentou menor valor dentre as empresas cotadas.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

O serviço deverá ser realizado na EMEF GUERINO SOMAVILLA

7. Previsão orçamentária:

482 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2348 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

EMEF GUERINO SOMAVILLA
NOME Marinês Petrykowski da Silva
CARGO: Diretora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 08 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDREIA GUADAGNIN

Data: 08/04/2025 13:20:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Guadagnin
Secretária Municipal de Educação